



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº074/2025 - Data: de 23  
de abril de 2025.**

**DECRETO Nº 7805/2025  
DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.403.713,63(um milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.403.713,63(um milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**

**Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão**

8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01714.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação Nº 107/2017 - Fonte 1.714	R\$24,84
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01714.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação nº 107/2017 - Fonte 1.714 - Superávit	R\$833,89
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01717.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717	R\$19,51
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01717.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717 - Superávit	R\$677,54
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01718.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 1.718	R\$2,63
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01718.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 1.718 - Superávit	R\$91,41
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01737.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação Nº 89/2019 - Fonte 1.737	R\$11,56
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01737.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 89/2019 - Fonte 1.737 - Superávit	R\$402,59
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01738.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação Nº 84/2019 - Fonte 1.738	R\$46,97
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01738.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 84/2019 - Fonte 1.738 - Superávit	R\$1.496,49
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01766.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação nº 038/2021 - Fonte 1.766	R\$43,84
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01766.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR- DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - FONTE 1.766 - Superávit	R\$1.523,39
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01767.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação 43/2021 - Fonte 1.767	R\$0,50
8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01767.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CDCA/PR - Deliberação 43/2021 - Fonte 1.767 - Superávit	R\$17,33



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**

**39.001 - FM POLITICAS PÚBLICAS**

**Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas**

15.451.48.1055.44903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00011.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Fundo Municipal de Políticas Públicas

R\$695.000,00

**39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**

**39.001 - FM POLITICAS PÚBLICAS**

15.451.48.1055.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00011.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Fundo Municipal de Políticas Públicas

R\$695.000,00

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS**

**Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas**

15.452.42.2034.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01729.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio 424/2019 - SEDU INFRA ESTRUTURA Fonte 1.729

R\$89,50

15.452.42.2034.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01729.01005.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - Convênio 424/2019 - SEDU INFRA ESTRUTURA Fonte 1.729 - Superavit

R\$8.431,64

**Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:**

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

00011.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Fundo Municipal de Políticas Públicas	R\$695.000,00
00011.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Fundo Municipal de Políticas Públicas	R\$695.000,00
01714.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação nº 107/2017 - Fonte 1.714 - Superávit	R\$833,89
01717.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717 - Superávit	R\$677,54
01718.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 1.718 - Superávit	R\$91,41
01729.01005.03.99.01.01.2.701.0000	(SF) - Convênio 424/2019 - SEDU INFRA ESTRUTURA Fonte 1.729 - Superavit	R\$8.431,64
01737.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 89/2019 - Fonte 1.737 - Superávit	R\$402,59
01738.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 84/2019 - Fonte 1.738 - Superávit	R\$1.496,49
01766.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - FONTE 1.766 - Superávit	R\$1.523,39
01767.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CDCA/PR - Deliberação 43/2021 - Fonte 1.767 - Superávit	R\$17,33

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

01714.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação Nº 107/2017 - Fonte 1.714	R\$24,84
01717.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717	R\$19,51
01718.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 1.718	R\$2,63
01729.01005.03.99.01.01.1.701.0000	Convênio 424/2019 - SEDU INFRA ESTRUTURA Fonte 1.729	R\$89,50
01737.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação Nº 89/2019 - Fonte 1.737	R\$11,56
01738.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação Nº 84/2019 - Fonte 1.738	R\$46,97
01766.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação nº 038/2021 - Fonte 1.766	R\$43,84
01767.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação 43/2021 - Fonte 1.767	R\$0,50



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2025, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 23 de Abril de 2025.**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.04.23 16:47:07 -03'00'

---

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL